



BOLETIM INFORMATIVO

Prémio instalação Jovens Agricultores

STAR'G_PME

Start smart.

 **pepac** ^{23.27}
Plano Estratégico da
Política Agrícola Comum

Prémio instalação Jovens Agricultores

Áreas de Intervenção

Este apoio visa a renovação geracional do tecido agrícola e a instalação de jovens agricultores que contribuem no setor. Os objetivos passam por promover o empreendedorismo, a inovação e a adoção de novas competências e práticas de gestão mais sustentáveis, de forma a melhorar os padrões de desempenho agroambiental. O Prémio Instalação de Jovens Agricultores pretende ainda promover a igualdade de género através da discriminação positiva das mulheres, bem como a criação de emprego em zonas rurais.

Este aviso visa:

- Atrair e apoiar os jovens agricultores (JA) e outros novos agricultores e facilitar o desenvolvimento sustentável das empresas nas zonas rurais;
- Promover o emprego, o crescimento, a igualdade de género, nomeadamente a participação das mulheres no setor da agricultura, a inclusão social e o desenvolvimento local nas zonas rurais, incluindo a bioeconomia circular e uma silvicultura sustentável.

Esta intervenção contribui para as seguintes metas do PEPAC:

- Número de jovens agricultores que se instalaram, com repartição por género;
- Criação de novos postos de trabalho.

Área Geográfica

Território Nacional.

Beneficiários

- As pessoas singulares que à data da apresentação da candidatura, tenham idade compreendida entre os 18 e os 40 anos, inclusive, e se instalem em regime de primeira instalação;
- As pessoas coletivas que revistam a forma de sociedade por quotas e com a atividade agrícola no seu objeto social, desde que todos os sócios-gerentes sejam jovens agricultores, detenham a maioria do capital social e uma participação individual superior a 25 %.

Prémio instalação Jovens Agricultores

NOTA: Ao submeter a candidatura no âmbito do presente aviso, o candidato está, simultaneamente, a apresentar uma candidatura ao aviso AGPEPACC/Aviso 01/C.2.2.2/2024 – Investimento Produtivo Jovens Agricultores, utilizando o mesmo formulário. Nessa situação, o candidato deverá cumprir todos os critérios de elegibilidade de ambas as tipologias para que a candidatura possa ser aprovada.

Condições de acesso

- Jovem agricultor em primeira instalação;
- Possuir formação agrícola adequada ou comprometer-se a iniciar a mesma no prazo máximo de 12 meses após a data de instalação;
- Existência de Plano Empresarial com a duração de cinco anos, que apresente coerência técnica, económica e financeira, o qual deve contemplar:
 - Descrição da situação inicial da exploração agrícola;
 - Demonstração do potencial de produção da exploração agrícola;

- Indicação das etapas e metas para o desenvolvimento das atividades da exploração agrícola;
- Descrição da totalidade dos investimentos a realizar;
- Descrição detalhada das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades da exploração agrícola, designadamente, as relacionadas com a sustentabilidade ambiental e a eficiência na utilização dos recursos, o aconselhamento agrícola e a formação.

Taxa de Financiamento

- 1- O apoio a conceder assume a forma de montante fixo no valor de 25.000€, acrescido dos seguintes montantes:
- 25.000 euros, no caso do jovem se instalar em regime de exclusividade;
 - 5.000 euros, caso a exploração do jovem agricultor se localize em territórios vulneráveis.

Prémio instalação Jovens Agricultores

3 – No caso de candidaturas apresentadas por pessoas coletivas, o apoio referido no n.º 2 é atribuído por sócio-gerente;

4 – O montante final do prémio à instalação é ajustado de forma que o incentivo combinado entre o prémio e o apoio não reembolsável a título da tipologia C.2.2.2 «Investimento produtivo Jovens Agricultores», não exceda 120 % do montante de investimento elegível aprovado ao abrigo da referida tipologia.

STARTEPME

Start smart.



+351 808 500 130



+351 211 451 532



+351 221 451 003



info@start-pme.com



www.start-pme.com

LISBOA

Alameda Oceanos, 7 3.13.03, 1ºEsq, S1, 1990-197 Lisboa

PORTO

Praça Mouzinho de Albuquerque N° 113 , 5º Andar, 4100-359 Porto

BRAGA

Avenida da Liberdade, N° 615, 1º andar, 4710-251 Braga

FARO

Campus da Penha, 8000-139 Faro

AÇORES

Avenida D. João III, n°33, fração GH/GI, 9500-789 Ponta Delgada

MADEIRA

Rua das Mercês, 41, 9000-224 Funchal

RIO DE JANEIRO

Praça XV de Novembro N° 20, 20010-010 Rio de Janeiro

SÃO PAULO

Avenida Paulista, N° 854, 10º andar, 01403-000 São Paulo

Start PME é uma marca da
Equações Exhaustivas Lda.

NIF 517467836

Alameda Oceanos, 7 3.13.03,
1ºEsq, S1, 1990-197 Lisboa